



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**PROJETO DE LEI Nº 026/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Institui o “Dia da Mulher Empreendedora” no Município de Cedro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Cedro, o Dia da Mulher Empreendedora, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro.

**Art. 2º** - O “Dia da Mulher Empreendedora” tem como objetivos:

- I – Valorizar e reconhecer o papel da mulher no desenvolvimento econômico e social do município;
- II – Estimular o empreendedorismo feminino, promovendo ações de formação, capacitação e incentivo aos negócios liderados por mulheres;
- III – Fomentar o protagonismo feminino nos diversos setores da economia local;
- IV – Combater desigualdades de gênero no mercado de trabalho e no ambiente empreendedor.

**Art. 3º** - Durante a semana em que recair o “Dia da Mulher Empreendedora”, o Poder legislativo poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas:

- Rodas de conversa, palestras e oficinas;
- Feiras de empreendedorismo feminino;
- Campanhas de valorização das mulheres empreendedoras locais;
- Prêmios e reconhecimentos a mulheres com destaque no empreendedorismo.

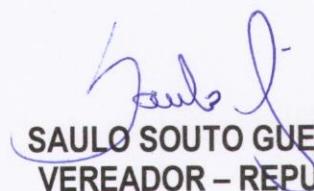


Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 09 DE JULHO DE 2025.

  
**SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ**  
VEREADOR – REPUBLICANO



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

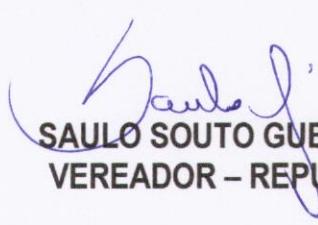
### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa instituir, no calendário oficial do Município de Cedro, o Dia da Mulher Empreendedora, em consonância com a data já reconhecida nacionalmente e internacionalmente (19 de novembro), que celebra a força, a criatividade e a liderança feminina nos negócios.

As mulheres empreendedoras desempenham um papel essencial no desenvolvimento econômico local, muitas vezes enfrentando desafios estruturais, preconceitos e falta de acesso a recursos e oportunidades. Este projeto busca não apenas celebrar essas mulheres, mas também criar um ambiente de incentivo, apoio e valorização ao empreendedorismo feminino em Cedro.

A criação deste dia contribui para uma cidade mais justa, inovadora e plural. Trata-se de um passo simbólico, mas fundamental, na construção de políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero e o fortalecimento da economia local por meio da diversidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 09 DE JULHO DE 2025.**

  
**SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ  
VEREADOR – REPUBLICANO**